



TC 003.087/2005-7

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidades: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão e Município de Colinas - MA.

Recorrente: João Batista Macedo Costa Junior.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto por João Batista Macedo Costa Junior contra o Acórdão 1.839/2011 – Plenário pelo Acórdão 2.737/2013 - Plenário, que apreciou tomada de contas especial decorrente de conversão de auditoria, na qual se constatou a aplicação irregular de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-Fundef, nos exercícios de 1998 a 2003, pela Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conhecimento do recurso, mas sem atribuir-lhe efeito suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 9 de março de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora